



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO Nº 005/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, na forma abaixo:

Ao segundo (02) dia do mês de Janeiro de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**, com sede na Rua Dr. Luiz Januário, nº 406, Centro – Saquarema/RJ – CEP: 28.990-000, inscrita no CNPJ nº 07.854.068/0001-87 representado pela seu sócio o Sr. **FERNANDO FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 03788499-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 552.635.857-72, residente na Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, Objeto do processo licitatório de nº 02410/2013 – Pregão Presencial de nº 001/2013 – Tipo Menor Preço, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 00280/2017, referente à **LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018 o contrato nº 001/2014; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica ajustado o presente contrato, passando a vigorar os seguintes valores R\$ 71.710,10 (setenta e um mil, setecentos e dez reais e dez centavos), mensais, perfazendo o total de R\$860.521,30 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017. **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20

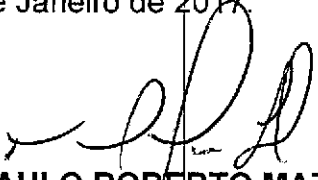


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2016

(vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 02 de Janeiro de 2017.

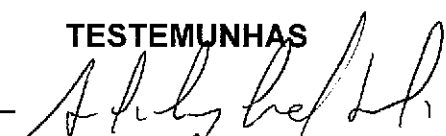

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

07.854.068/0001-87

F. MENEZES SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA - EIRELI

F. MENEZES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI | Rua Dr Luiz Januario, nº406, sl 303 Parte
Centro - Cep 28.990-000
Rio de Janeiro - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 -  071919267-67
- 2 - Sandra Regina Montem de Miranda . CPE. 485.110.647-53